



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI N° 9327855/2021 - HMSJ.UFFH.ACO

<b>HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ</b>			
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ</b>			
<b>MÊS</b>	<b>VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 238</b>	<b>PREVISÃO DA RECEITA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – FONTE 238</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO EXERCÍCIO DE 2021 - FONTE 238</b>
JANEIRO	3.392.343,58	5.115.833,33	-1.723.489,75
FEVEREIRO	3.767.419,86	5.115.833,33	-1.348.413,47
MARÇO	3.726.478,63	5.115.833,33	-1.389.354,70
ABRIL	9.367.983,37	5.115.833,33	4.252.150,04
MAIO	8.336.632,49	5.115.833,33	3.220.799,16
JUNHO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
JULHO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
AGOSTO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
SETEMBRO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
OUTUBRO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
NOVEMBRO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
DEZEMBRO	5.115.833,37	5.115.833,37	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>64.401.691,28</b>	<b>61.390.000,00</b>	<b>3.011.691,28</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Fundo Nacional de Saúde para o Hospital Municipal São José, gerando

excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.011.691,28 (três milhões, onze mil seiscientos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2021, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2021, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9327855** e o código CRC **387E8ED0**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)